Ata da 59ª sessão extraordinária do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

No dia vinte e sete de junho de dois mil e quatorze, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Superior de Administração – CONSAD no Auditório da UNIR/Centro, sob a Presidência da professora doutora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, para a quinquagésima nona sessão extraordinária, na presença dos Conselheiros: **Vice-Presidente**: Maria Cristina Victorino de França; **Diretores de Núcleos**: Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, Marcelo Vergotti, Júlio César Barreto Rocha, Jonas Cardoso - vice-diretor no exercício da diretoria; **Diretores de *Campi***: Eleonice de Fátima Dal Magro, George Queiroga Estrela, Gerson Flôres Nascimento, Alessandra Bertasi Nascimento – diretora *pró-tempore* substituta; **Representantes docentes:** Ana Lúcia Denardin da Rosa, Ana Lúcia Escobar, Claudemir da Silva Paula, Diogo Gonzaga Torres Neto, Eliane Silva Leite, Fabrício Moraes de Almeida, Iracy Soares de Aguiar, Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque; **Técnico-Administrativo**: Ivan Dias Tavares. Também estiveram presentes os Pró-Reitores: Osmar Siena (PROPLAN), Ivanda Soares da Silva (PRAD), Rubens Vaz Cavalcante (PROCEA) e Ari Miguel Teixeira Ott (PROPESQ). A presidente apresentou ao plenário a diretora pró-tempore substituta do Campus de Vilhena, professora Alessandra Bertasi Nascimento, e a recém-contratada servidora da Secretaria dos Conselhos Superiores, secretária executiva Maira Miranda Ciorlin. **Ordem-do-dia: 1. Dos Recursos:** 1.1. **Processo:** 23118.003227/2011-56, **Parecer:** 324/CONSAD, **Assunto**: Providências Administrativas, **Interessado**: Ivete de Aquino Freire, **Relator**: Conselheiro Claudemir da Silva Paula, **Situação:** Na 33ª sessão da CPPMA, de 06.03.2014, a Câmara: a) rejeita o Parecer 295/CPPMA do Relator Conselheiro Marlos Oliveira Porto que sugere o envio a Comissão de Ética e PGF. b) Acompanha emenda substitutiva que propõe o arquivamento da matéria. Dada ciência a interessada, formula recurso ao CONSAD. Conselheiro Claudemir da Silva de Paula designado para análise e parecer do referido recurso que através do Parecer 324/CONSAD se manifesta desfavorável ao requerimento da recorrente. **Decisão**: o Pleno por treze votos favoráveis, um contrário e uma abstenção, aprova o parecer 324/CONSAD. O conselheiro Jonas Cardoso fez declaração de voto: "Venho declarar meu voto contrário ao parecer do Conselheiro Claudemir da Silva Paula". A Presidente solicita que faça constar seu voto favorável ao parecer, totalizando quatorze votos favoráveis ao Parecer do relator, que indeferiu o presente recurso. **2. Câmara de Legislação e Normas (CLN) – Presidente Conselheira Ana Lúcia Escobar** – 2.1. **Processo:** 23118.002670/2011-18, **Parecer:** 325/CLN, **Assunto:** Criação da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UNIR, **Interessado:** NCET – Tiago Luiz Kunz, **Relatora:** Conselheira Eliane Silva Leite – **Situação:** Na 53ª sessão, de 13.03.2014, a Câmara acompanhou o parecer do Relator, que é FAVORÁVEL a proposta de Regimento com as emendas apresentadas cujo o Relator acatou integralmente, a que passaram a compor o Parecer. **Decisão:** por quinze votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 325/CLN. A Presidente solicita que faça constar seu voto favorável ao parecer, totalizando dezesseis votos favoráveis ao Parecer da relatora, que aprova a proposta de Regimento com as emendas apresentadas. 2.2. **Processo:** 23118.003194/2013-14, **Parecer:** 328/CLN, **Assunto:** Regimento Interno do Departamento de Artes, **Interessado:** Cleber Maurício de Lima, **Relator:** Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, **Situação:** Na 54ª sessão, de 12.06.2014, a Câmara acompanhou o parecer 328/CLN, cujo Relator é FAVORÁVEL à proposta do Regimento. **Decisão:** Por dezesseis votos favoráveis, o parecer 328/CLN foi aprovado. **3. Da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças – CAOF – Presidente Conselheiro George Queiroga Estrela – 3.1. Processo:** 23118.000348/2014-99, **Parecer**: 326/CAOF, **Assunto**: Relatório

Consolidação de Atividades, **Interessado:** UNIR e outros, **Relator:** Conselheiro Arivelton Cosme da Silva. **Parecer da Câmara:** Na 53ª ordinária sessão, de 12/06/2014, a Câmara acompanha o parecer 326/CAOF cujo relator é FAVORÁVEL ao relatório apresentado. **Decisão:** Por dezoito votos favoráveis e um contrário o parecer 326/CAOF foi aprovado. **4. Da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa – CPPMA – Presidente Conselheiro Gerson Flôres Nascimento – 4.1. Processo:** 23118.001301/2011-08 **Parecer:** 315/CPPMA, **Assunto:** Criação da Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT), **Interessado:** NT / Carlos Alberto Tenório Carvalho Júnior, **Relator:** Conselheiro Telmo de Moura Passareli. **Situação:** Na 35ª sessão, de 26.02.2014, a Câmara acompanhou o parecer do Relator, que é FAVORÁVEL ao Indicativo, com as emendas apresentadas. **Decisão:** Por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção, o Pleno aprova o parecer 315/CPPMA. **4.2. Processo:** 23118.002217/2013-65, **Parecer:** 316/CPPMA, **Assunto:** Concessão de Premiações Artísticas e Culturais, **Interessado:** PROCEA / Antônio Carlos Maciel, **Relator:** Conselheiro Telmo de Moura Passareli. **Situação:** Na 35ª sessão, de 26.02.2014, a Câmara acompanhou o parecer do Relator, que é FAVORÁVEL ao Indicativo, com as emendas apresentadas. **Decisão:** por dezessete votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 316/CPPMA. **4.3. Processo:** 23118.001986/2013-46, **Parecer:** 318/CPPMA, **Assunto:** Construção de Capela Ecumênica no Campus José Ribeiro Filho, **Interessado:** Antônio Carlos Maciel, **Relator:** Conselheiro Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque. **Situação:** Na 35ª sessão, de 26.02.2014, a Câmara acompanhou o parecer do Relator, que é FAVORÁVEL ao Indicativo, com as emendas apresentadas, cujo Relator as acatou integralmente e que passaram a compor o Parecer. **Decisão:** por quinze votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção, o Pleno aprova o parecer 318/CPPMA. **4.4. Processo:** 23118.000368/2014-60, **Parecer:** 317/CPPMA, **Assunto:** Projeto de Reestruturação da SECOI, **Interessado:** SECOI / Francisco Paulo Duarte, **Relator:** Conselheiro Ivan Dias Tavares, **Situação:** Na 36ª sessão, de 09.04.2014, a Câmara acompanhou o parecer do Relator, que é FAVORÁVEL ao projeto, com as emendas apresentadas e acolhidas pelo Relator foram e deliberadas na presente sessão. **Decisão:** Devido à importância da matéria, o Conselheiro Ivan Dias Tavares solicita apreciação em regime de urgência. Por quinze votos favoráveis e uma abstenção, o regime de urgência foi aprovado. Deu-se então procedimento da leitura do Parecer 317/CPPMA. Passado para regime de discussão o conselheiro Claudemir solicita esclarecimentos do pedido de urgência, isto é, no que é pertinente à SECOI e no que é pertinente às competências de outras instâncias (câmaras e plenários). O Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, membro do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) indica que as matérias sejam separadas, que seja votada em regime de urgência apenas as alterações relativas à SECOI e que as demais medidas sejam encaminhadas ao CONSUN. A conselheira Eleonice Dal Magro faz constar que as alterações aqui discutidas não são invenção do relator e nem intempestivas. Dadas as convergências dos encaminhamentos de separar o que de competência do CONSAD e o que de competência das demais Conselhos, o Pleno entendeu que a urgência deve referir–se somente ao que for pertinente à reestruturação da SECOI. As alterações regimentais e estatutárias devem ser apreciadas pelos conselhos competentes. Colocado em votação por dezesseis votos favoráveis e três abstenções, o Pleno aprova o Parecer 317/CPPMA. Durante a discussão desta matéria, conselheiro Fabrício Moraes apresentou o requerimento de pedido de esclarecimentos sobre a submissão de procedimento de sabatina aos servidores do primeiro escalão em atendimento ao que prevê a Resolução 023/CONSAD. A Presidente informou que o referido requerimento foi recebido pela mesa e será respondido oportunamente. Não havendo nada mais a tratar a sessão foi encerrada. E para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que após considerada conforme, será assinada por mim e pela Presidente.